

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR
SEMESTRE 1/2026 - MARÇO DE 2026 A JUNHO DE 2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/2026

1. **Disciplina:** CM303 – Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear
2. **Número de bolsas:** 02 (duas).
3. **Docentes responsáveis:** Diego Otero e Marcelo Muniz Alves.
4. **Período de inscrições:** de 13/02/2026 até as 23h59min do dia 25/02/2026.
5. **Inscrições:** exclusivamente através do link: <https://forms.gle/7jcteuwEpxyVw4He8>
6. **Carga horária:** 12 horas semanais, de 09/03/2026 a 27/06/2026.
7. **Critérios de seleção:** de acordo com a Resolução CEPE 43/03,
 - (a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - (b) Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
 - (c) Nota em entrevista com o professor orientador com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
8. **Prova escrita:** O deferimento da inscrição será informado por e-mail até o dia 25/02/2026. A prova escrita para seleção dos monitores será realizada no dia **26/02/2026 das 10:00 às 12:00** em sala a ser divulgada posteriormente aos inscritos. Os candidatos deverão se identificar por meio de documento com foto no momento da prova. O conteúdo das questões da prova será sobre as disciplinas informadas acima no Item 1).
9. **Entrevista:** A entrevista sobre interesse e habilidades do(a) candidato(a) em ser monitor(a) será uma seção do questionário que deverá ser preenchido no ato da inscrição (link informado no Item 5).
10. **Elegibilidade:** Para poder se candidatar a monitor(a), o(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado(a) na disciplina informada no Item 1), ofertada pelo Departamento de Matemática da UFPR.
11. **Obrigações:** Caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
 - (a) Aumentar e enriquecer atividades de resolução de exercícios e exemplos;
 - (b) Fortalecer pontos fracos não absorvidos durante as aulas;
 - (c) Tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
 - (d) Assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas com assiduidade e proatividade;
 - (e) Comunicar à PROGRAP/COAPPE qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - (f) Providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAP/COAPPE;
 - (g) Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.
12. **Benefícios:** As bolsas concedidas serão pagas em 4 (quatro) parcelas de R\$ 600,00.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2026.

Prof. Diego Otero (otero.ufpr@gmail.com) e Marcelo Muniz Alves (mmunizbr@gmail.com)